



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA Nº 947, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08 e 12.772/12, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1148819	JOSÉ RESENDE DE CASTRO JUNIOR	E – II	E – III	13/08/15	010628/2015-70
1148624	MARIA AMELIA RIBEIRO ELIAS	E – III	E – IV	11/06/15	008546/2015-65
1509014	MARLON PEDRO MILAGRES DE ALMEIDA	D – III	D – IV	29/05/15	007995/2015-96
2277963	RODRIGO REIS ABRITA	E – III	E – IV	24/08/15	010826/2015-33
1434708	ROSIMEIRE APARECIDA NETO DIAS VILLELA	E – II	E – III	04/06/15	008351/2015-15

**Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos**